



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 09/2021¹

Ref. ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Lucianópolis – FECML, para construção, reforma, ampliação e adaptação de imóvel do Poder Legislativo, e dá outras providências”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar e emitir o parecer ao projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada tem por objetivo autorizar que o Poder Legislativo possa criar um fundo especial com recursos das economias financeiras apurado durante o decorrer do exercício. Esse valor deverá ser utilizado único e exclusivamente para reforma, ampliação e adaptação do prédio onde está instalada a Câmara Municipal, pois, segundo os proponentes, o imóvel será destinado ao Poder Legislativo.

II – DO VOTO

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2.021.

Joilto Moreira Gomes – Presidente

Anderson Luiz Zanatti – Relator

Francisco dos Santos Souza – Membro

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/37/>